

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO BLOCO 2

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 11h37min, por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião do Comitê de Monitoramento instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

1. Eleger os presidentes de cada bloco, conforme estabelece o § 3º do art. 25 do Regimento Interno;
2. Eleger os dois representantes do Bloco para a Comissão de Integração, assim como seus respectivos suplentes, conforme o caput do art. 23;
3. Discussão sobre as necessidades de secretaria de cada bloco, uma vez que ainda não temos definição por parte da AGENERSA de como ela irá nos apoiar, pois a reunião que entre o Presidente Provisório e o Presidente da Agência que foi realizada na quarta passada, foi inconclusiva, conforme já relatado;
4. Aprovação das atas ainda pendentes;
5. Assuntos gerais

Havendo quorum, a reunião foi presidida pelo Presidente Interino Sr. Licinio Machado Rogério da FAM Rio, com a participação dos Membros do bloco 2, o Sr. Alberto José Mendes, Usuário Doméstico; a Sra. Ana Paula Masiero, da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade; Sr. Carlos Mattos, da SEAERJ; Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca/CCBT; Sr. Halphy Cunha Rodrigues, do Comitê da Baía de Guanabara; a Sra. Kelly Felix, da ABCON Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Sr. João Xavier, do SINTSAMA - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região; Dr. Murilo Bustamante, do Ministério Público do Rio de Janeiro; Sra. Natasha Berendonk Handam, da Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz; Sr. Ricardo da Conceição Barbosa, do Município de Paty do Alferes e o Sr. Vinicius Augusto Pereira Benevides, do Clube de Engenharia;

Demais participantes: Sr. Humberto Garcia, do bloco 4 (quatro); Sr. Jose Stelberto Porto Soares, do Clube de Engenharia; Sra. Monica Pena, da UFRJ;

O Sr. Licinio, informou à plenaria a questão de ordem apresentada pela Sra. Adriana Sotero, da Fiocruz/bloco 4, que por sua vez encaminhou um e-mail, questionando o conflito de interesse da ABCON, que se segue:



..... Mensagem encaminhada

Assunto: Afastamento da ABCON SINDCON dos Comitês de Monitoramento

Data: Sat, 14 Oct 2023 00:28:41 +0000

De: Adriana Sotero Martins <adriana.sotero@fiocruz.br>

Para: licinio@waaita.com.br <licinio@waaita.com.br>

Prezado Senhor Presidente Interino dos Comitês de Monitoramento dos Contratos,

Venho por meio desta solicitar que seja apresentado aos Comitês na próxima reunião do dia 17/10/2023, previamente ao início da pauta para a qual foi convocada, a seguinte **Questão de Ordem** que se segue. Visto que nessa reunião iniciarão as etapas de votação.

Questões de Ordem - Sobre a participação da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON SINDCON nos comitês, na categoria 1 com direito a voto.

Segundo o art. 40 do REGIMENTO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO, no Capítulo VI, que trata sobre AFASTAMENTO, pelo Item "conflito de interesse".

Me parece que nesse caso essa associação se enquadra em "conflito de interesse", visto que essa associação é a entidade que reúne as operadoras privadas de saneamento no Brasil (veja descrição no link: <https://abconsindcon.com.br/institucional> - Figura 1), e as empresas alvo da fiscalização estão listadas como empresas associadas (Figura 2).



Figura 1: Cópia de parte da página da descrição institucional da ABCON SINDCON.

Os comitês de monitoramento têm a finalidade de exercer a fiscalização das atividades da Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário, exercidas por empresas privadas associadas a ABCON SINDCON, portanto não deveria participar desse colegiado conforme previsto no Capítulo VI, o art. 40, Item "conflito de interesse".



HOLDINGS



Figura 2 – Cópia de parte da página da ABCON SINDCON para as empresas associadas, onde constam as que serão alvo da fiscalização pelos comitês de monitoramento.

Se possível solicitar apoio do Ministério Público do Rio de Janeiro para assegurar que não haja irregularidade no processo.

Atenciosamente,

Dra. Adriana Sotero Martins
Pesquisadora Titular em Saúde Pública
Fiocruz – ENSP
Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental

Na sequência, o Sr. Licinio comunicou que por decisão da plenária na reunião do Bloco 1, ficou estabelecido a criação de um Grupo de Trabalho para analisar o conflito de interesse por parte da ABCON, conforme cita o 'Artigo 39, § 2º' do Regimento Interno, criado pelo próprio colegiado. Dito isto, a ABCON irá se abster nos votos para não impossibilitar o processo do Comitê de Monitoramento. Logo, o presidente interino prosseguiu para a votação do Presidente do Bloco 2, ressaltando que os Municípios e o Estado não têm direito de voto conforme o Regimento Interno deste Comitê de Monitoramento.

Os presentes foram convidados a apresentar candidatura à presidência do Comitê, tendo se inscritos s abaixo relacionados:

Sr. Alberto José Mendes, Usuário Doméstico;

Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca/CCBT;

Sr. João Xavier, do SINTSAMA.

Em processo de votação, votaram como abaixo:

Os votantes a favor do Sr. Alberto José Mendes, são:

Sr. Alberto José Mendes, Usuários Doméstico;

Os votantes a favor do Sr. Eduardo Figueira, são:

Sr. Licino Machado Rogério, da FAM RIO;

Sr. Vinicius Augusto Pereira Benevides, do Clube de Engenharia;

Sr. Carlos Mattos, da SEAERJ;

Sr. Halphy Cunha Rodrigues, do Comitê da Baía de Guanabara;

Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca/CCBT;

Sra. Natasha Berendonk Handam, da Fiocruz.

Os votantes a favor do Sr. João Xavier, são:

Sr. João Xavier, representante do SINTSAMA.

Abstiveram-se das votações:

Sra. Kelly Felix (ABCON) e Dr. Murilo Bustamante (MPRJ).

Considerando que o Sr. Alberto Mendes e o Sr. João Xavier, empataram nas votações, o Sr. Licinio, propôs um segundo turno entre os que ficaram em segundo lugar. A plenária aprovou esse método, sendo assim, seguiram para a votação do segundo turno.

Os votantes a favor do Sr. Alberto José Mendes, foram:

Sr. Alberto José Mendes, Usuários Doméstico;

Sr. Carlos Mattos, representante da SEAERJ;

Os votantes a favor do Sr. João Xavier, são:

Sr. Licino Machado Rogério, da FAM RIO;

Sr. João Xavier, do SINTSAMA;

Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca/CCBT;

Sra. Natasha Berendonk Handam, da Fiocruz.

Abstiveram-se das votações:

Sra. Kelly Felix da ABCON;

Dr. Murilo Bustamante do MPRJ;

Sr. Halphy Cunha Rodrigues, do Comitê da Baía de Guanabara.

Considerando que o Sr. Vinicius Augusto Pereira Benevides, representante do Clube de Engenharia, teve sua conexão interrompida, não foi possível registrar seu voto no segundo turno.

De acordo com as votações ficaram eleitos para presidir o Comitê de Monitoramento do bloco 2, o Sr. Eduardo Figueira, tendo como Vice-Presidente, o Sr. João Xavier.

O Sr. Licinio passou a condução da reunião para o novo presidente, Sr. Eduardo Figueira, que por sua vez fez um chamamento: *“Eu sugiro a todos que queiram participar ativamente, que quem não tenha é só avisar que a gente manda, comecem a fazer leitura crítica dos contratos, que é importantíssimo que se a gente quiser fazer monitoramento dos contratos, que a gente entenda o que foi contratado.”*

Considerando que a reunião está em seu final, o presidente comunicou á plenária que os itens, 2, 3, 4 e 5 da pauta, citada no início desta ATA, permaneceriam pendentes, para a próxima reunião



a ser confirmada para a data de 31 de outubro do ano corrente, da mesma forma que já tinha acontecido na reunião do Bloco1.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. Eduardo Figueira, agradeceu expressamente a honrosa presença e o voto de confiança de todos os presentes e declarou encerrada a presente reunião as 12h19min.

Rio de janeiro, 17 de outubro de 2023


Licínio Machado Rogério
Presidente Interino

EDUARDO
FIGUEIRA:82264155787

Assinado de forma digital por
EDUARDO FIGUEIRA:82264155787
Dados: 2023.12.19 10:54:06 -03'00'

Eduardo Figueira
Presidente